ISSN 2184-4534

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DIISTAQUE

INFORMAÇÃO À
COMUNICAÇÃO SOCIAL

30 de junho de 2026
ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
Estimativa Rápida – junho de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 3,2%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) foi 3,2% em junho de 2026, taxa inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,5%, taxa superior em 0,3 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos diminuiu para 9,1% (13,1% em maio), refletindo uma redução dos preços dos combustíveis, e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 5,2% (5,7% no mês anterior).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido 0,1% (0,2% em maio e 0,1% em junho de 2025).

Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,6% (2,5% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 3,1% (valor idêntico em maio).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de junho serão publicados no próximo dia 10 de julho.

Figura 1

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)

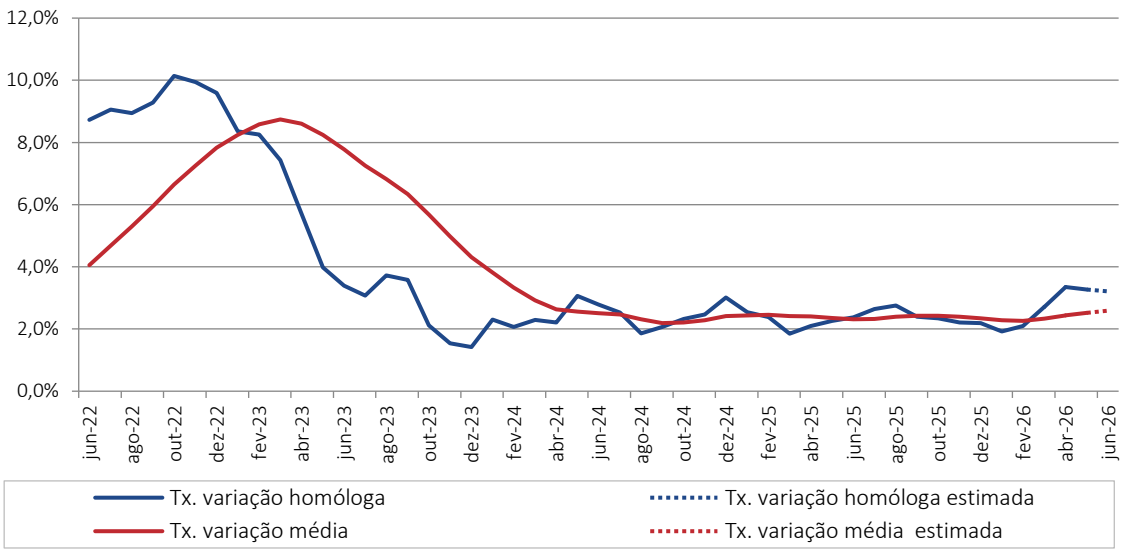

ine.pt | Difusão e Comunicação - tel: + 351 21 842 61 10 (Chamada para rede fixa nacional) | imprensa@ine.pt

ISSN 2184-4534

Agregado	Var. mensal (%)[1]		Var. homóloga (%)[1]		Var. média (%)[1]	
	mai-26	jun-26 (e)	mai-26	jun-26 (e)	mai-26	jun-26 (e)
IPC						
Total	0,25	**0,05**	3,27	**3,21**	2,52	**2,59**
Total exceto habitação	0,24	**0,03**	3,18	**3,12**	2,40	**2,48**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,41	**0,28**	2,19	**2,49**	2,13	**2,14**
Produtos energéticos	-0,34	**-3,08**	13,14	**9,15**	1,59	**2,45**
Produtos alimentares não transformados	-0,80	**0,20**	5,68	**5,17**	6,24	**6,28**
Produtos alimentares transformados	0,00	**-0,03**	1,41	**1,36**	1,22	**1,23**
IHPC						
Total	0,4	**0,1**	3,1	**3,1**	2,4	**2,5**
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	0,4	**0,1**	3,0	**3,1**	2,4	**2,5**
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	0,6	**0,4**	2,1	**2,5**	2,0	**2,1**
Produtos energéticos	-0,4	**-3,4**	14,5	**9,9**	1,8	**2,8**
Produtos alimentares não transformados	-0,8	**0,2**	5,4	**4,6**	6,7	**6,6**
Produtos alimentares transformados	0,0	**0,0**	2,1	**2,1**	1,7	**1,8**

(e) valores estimados.

[1] Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

ISSN 2184-4534

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o documento metodológico do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 10 de julho de 2026
Data da próxima estimativa rápida – 31 de julho de 2026

ine.pt | Difusão e Comunicação - tel: + 351 21 842 61 10 (Chamada para rede fixa nacional) | imprensa@ine.pt